



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 09/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Servidor para o Cargo de
Agente de Segurança
Patrimonial da Câmara e dá
outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir desta data, fica nomeado para o Cargo de Agente de Segurança Patrimonial, o **Sr. GEORGE DE SOUZA DIAS**, brasileiro, maior, capaz, RG: 62.891.244-4 SSP/BA e CPF: 025.500.055-38.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 31 de março de 2025.

Antônio Carlos Magalhães Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE URANDI/BA